

**DOC.**

**BRIGADISTA**




**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE  
BRIGADA PADRAO LTDA  
CNPJ nº 36.988.592/0001-49**

**FRANCIELE DE SOUZA BORGES**, nacionalidade brasileira, nascida em 06/10/1990, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 062.982.169-01, Carteira de Identidade nº 5589193, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Reinhold Otto, 1276, Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89.063-080, Brasil.

**CELESTINO JOAO DE BORBA**, nacionalidade brasileira, nascido em 12/08/1971, solteiro, comerciante, CPF nº 721.720.969-20, Carteira de Identidade nº 2499021, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na Rodovia BR 470, 2840, Rio Morto, Rodeio/SC, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BRIGADA PADRAO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206336173, com sede Rodovia Federal Br 470, 2840, Sala:01, Rio Morto Rodeio, SC, CEP 89136000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.988.592/0001-49, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA. ODAIR JOSE TOMIO** admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 19/12/1973, solteiro, empresário, CPF nº 799.868.039-34, Carteira Nacional de Habilitação nº 02878469083, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Rubi, nº 207, Ribeirão Das Pedras, Indaial/SC, CEP 89.080-490, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio **FRANCIELE DE SOUZA BORGES**, detentor de 1.500 (Um Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).

#### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio FRANCIELE DE SOUZA BORGES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio CELESTINO JOAO DE BORBA, de forma onerosa, dando plena, geral e irrevogável quitação.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, ficando assim distribuído:

CELESTINO JOAO DE BORBA, com 17.000 (dezesete mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) integralizado. Sendo R\$2.000,00 (dois mil reais) provenientes de nova integralização feita pelo sócio, em moeda corrente.

ODAIR JOSE TOMIO, com 3.000 (três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente, neste ato, pelo novo sócio.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá isoladamente ao Sócio **CELESTINO JOAO DE BORBA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade,

Req: 81300000140776

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2023 Data dos Efeitos 15/03/2023

Arquivamento 20231666730 Protocolo 231666730 de 23/02/2023 NIRE 42206336173

Nome da empresa BRIGADA PADRAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 333629576604249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04z2PftOIzANHH4171iW&chave2=I98cWwspH\_cKj5CVuITRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79986803934-ODAIR JOSE TOMIO|72172096920-CELESTINO JOAO DE BORBA|06298216901-FRANCIELE DE SOUZA BORGES

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE  
BRIGADA PADRAO LTDA  
CNPJ nº 36.988.592/0001-49**

judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ASCURRA/SC.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
BRIGADA PADRAO LTDA  
CNPJ nº 36.988.592/0001-49**

**Cláusula Primeira.** A sociedade usará o nome empresarial BRIGADA PADRAO LTDA.

**Cláusula Segunda.** A sociedade tem por objeto a exploração dos ramos de **treinamento em desenvolvimento profissional, brigada de incêndio de empresa privada, estacionamento de veículos, serviços combinados para apoio de edifícios, limpeza em prédios e em domicílios, comércio varejista de produtos de segurança, atividades de vigilância e segurança em festas e eventos.**

**Cláusula Terceira.** A sociedade tem sua sede na Rodovia Federal Br 470, 2840, Sala:01, Rio Morto Rodeio, SC, CEP 89.136-000.

**Cláusula Quarta.** O prazo de duração da presente empresa é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 23/04/2020.

**Cláusula Quinta:** A sociedade poderá abrir a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos (as) os (as) sócios (as).





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE  
BRIGADA PADRAO LTDA  
CNPJ nº 36.988.592/0001-49**

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios: Celestino Joao De Borba e Odair José Tomio, ficando assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR TOTAL
CELESTINO JOAO DE BORBA	85%	17.000	R\$ 17.000,00
ODAIR JOSE TOMIO	15%	3.000	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100%</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** A Administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **CELESTINO JOAO DE BORBA** e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

*Parágrafo Único. No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.*

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

*Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.*

*Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.*

**Cláusula Décima:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima Primeira:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE  
BRIGADA PADRAO LTDA  
CNPJ nº 36.988.592/0001-49**

**Cláusula Décima Terceira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de Ascurra/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Rodeio/SC, 26 de Janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**CELESTINO JOAO DE BORBA**  
**CPF: 721.720.969-20**  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
**ODAIR JOSE TOMIO**  
**CPF: 799.868.039-34**  
(assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
**FRANCIELE DE SOUZA BORGES**  
**CPF: 062.982.169-01**  
(assinado digitalmente)

Req: 81300000140776

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/03/2023

Certifico o Registro em 15/03/2023 Data dos Efeitos 15/03/2023

Arquivamento 20231666730 Protocolo 231666730 de 23/02/2023 NIRE 42206336173

Nome da empresa BRIGADA PADRAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 333629576604249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



231666730



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BRIGADA PADRAO LTDA
PROTOCOLO	231666730 - 23/02/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42206336173  
CNPJ 36.988.592/0001-49  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2023  
SOB N: 20231666730

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231666730

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06298216901 - FRANCIELE DE SOUZA BORGES - Assinado em 06/03/2023 às 19:31:36

Cpf: 72172096920 - CELESTINO JOAO DE BORBA - Assinado em 15/03/2023 às 08:29:10

Cpf: 79986803934 - ODAIR JOSE TOMIO - Assinado em 15/03/2023 às 10:55:09



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/03/2023 Data dos Efeitos 15/03/2023

Arquivamento 20231666730 Protocolo 231666730 de 23/02/2023 NIRE 42206336173

Nome da empresa BRIGADA PADRAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 333629576604249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

15/03/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE JARAGUÁ DO SUL  
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
33ª SCHÜTZENFEST



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

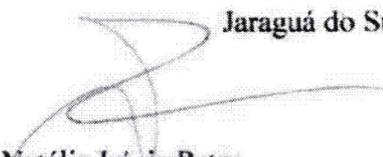
ATESTAMOS, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **BRIGADA PADRÃO LTDA.**, CNPJ nº 36.988.592/0001-49, estabelecida na Rodovia BR 470, nº 2840, Bairro Rio Morto, na cidade de Rodeio – SC, prestou serviços abaixo descritos, ao município de Jaraguá do Sul, CNPJ nº 83.102.459/0001-23, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

A 32ª Schützenfest, no período de sua realização, de 10 a 20 de novembro de 2022, teve público acima de 100 mil visitantes.

Serviços contratados por meio do Edital de Pregão Presencial 249/2022, Contrato nº 728/2022, com prazo de execução no período de 10 a 20 de novembro de 2022. O objeto fez um total de 1.051 h de serviço de brigadista durante a 32ª Schützenfest.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jaraguá do Sul, em 23 de janeiro de 2023.

  
Natália Lúcia Petry  
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

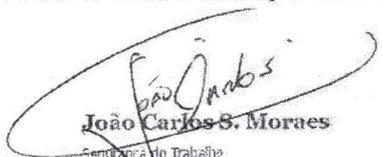
# Cia Hering

Blumenau/ SC, 27 de Março de 2023

## Atestado de Capacidade Técnica

Atestado para os devidos fins de comprovação técnica que a empresa BRIGADA PADRÃO LTDA inscrita no CNPJ sob nº: 36.988.592/0001-49 prestou os serviços para a empresa Cia Hering inscrita no CNPJ sob nº: 78.876.950/0001-71 de Formação da Brigada Particular na cidade de Blumenau / SC, nas dependências da filial Itororo, localizada na rua: Itororo, 95 – Bairro: Velha – CEP: 89045-330 – com carga horaria de 103 horas em 2022.

Declaramos que ficamos satisfeitos com a execução dos serviços prestados da empresa BRIGADA PADRÃO LTDA.

  
**João Carlos S. Moraes**  
Segurança do Trabalho  
47 3321.3734 | 47 98815 0929

Prezados Senhores,

Eu, Michael de Menezes Rosadinho, Engenheiro Eletricista júnior e Técnico em segurança do trabalho, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia **CREAjr: 34359/SC** e no Ministério do trabalho **MTE:0040842/RJ**, venho por meio desta carta, assumir a responsabilidade de validar a capacidade técnica pelo serviço prestado à UNIASSELVI por intermédio da BRIGADA PADRÃO, referente à elaboração e implantação do plano de brigada de incêndio nos polos, conforme as exigências contidas na Norma Regulamentadora NR-23 do Ministério do Trabalho e IN 28 do CBMSC.

Declaro que o plano de brigada de incêndio foi elaborado e implantado de acordo com as normas técnicas e legislações pertinentes, e que foram adotadas todas as medidas de segurança necessárias para garantir a proteção do patrimônio e das pessoas que frequentam o estabelecimento.

Asseguro que o serviço foi realizado dentro dos padrões éticos e profissionais, tendo sido utilizados todos os recursos técnicos e humanos necessários para o cumprimento do mesmo.

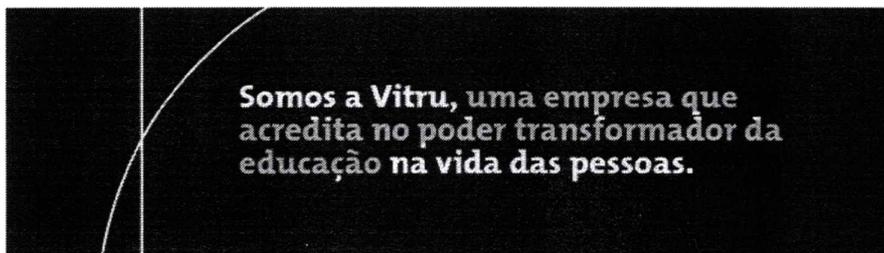
Dessa forma, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, atestando, por meio desta carta, a minha responsabilidade técnica pelo acompanhamento do serviço prestado.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:  
Michael de Menezes Rosadinho  
CPF: \*\*\*.337.177-\*\*  
Data: 04/04/2023 15:45:30 -03:00



**MICHAEL DE MENEZES ROSADINHO**  
**Técnico em Segurança do Trabalho**  
**MTE: 0040842/RJ**  
**Engenheiro Eletricista**  
**CREA-jr: 34359/SC**  
**Contato: (47) 99180-1256**





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WK88W-SMERS-FHJDJ-VDN2C

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Michael de Menezes Rosadinho (CPF \*\*\*.337.177-\*\*) em 04/04/2023 15:45

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.uniasselvi.com.br/validate/WK88W-SMERS-FHJDJ-VDN2C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.uniasselvi.com.br/validate>

**ATESTADO DE CAPACIDADE**  
**TÉCNICA**

O **Centro Universitário Leonardo da Vinci**, com sede na R. Doutor Pedrinho (Anexo ao Shopping Vitória Régia), 79 - Bairro: Rio Morto - 89082-262 - Indaial/SC, CNPJ nº 01.894.432/0001-56, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **BRIGADA PADRÃO**, CNPJ nº 78.876.950/0001-71, com sede Rua Itororo, 95 – Bairro: Velha – CEP: 89045-330 representada por Celestino João de Borba, Proprietário, **presta serviços** a esta instituição, conforme relacionado abaixo:

Descrição				
➤ <b>Vigência:</b> Todo curso tem como periodicidade de 2 anos.				
➤ <b>Objeto:</b> prestação dos serviços de brigada de incêndio, para o atendimento das necessidades da UNIASSELVI e abaixo mencionadas:				
<b>Tipo de Posto</b>	<b>Turno</b>	<b>Func</b>	<b>Dias da Semana</b>	<b>Quantidade de Postos</b>
Brigadista	Diurno	55	Segunda a Sexta	4
<b>Total</b>				16
➤ <b>Local da Prestação dos Serviços:</b>				
<b>CNPJ:</b> 03.819.722/0001-60				
<b>LOCAL:</b> Guaramirim				
Quantidade Ministrada: 02				
Data de prestação de serviço 02/02/2022 a 13/03/2023				
<b>CNPJ:</b> 01.894.432/0029-57				
<b>LOCAL:</b> Timbó				
Quantidade Ministrada: 02				
Data de prestação de serviço 01/10/2021 17/11/2022				

**CNPJ:** 01.894.432/0053-87

**LOCAL:** Jaraguá do Sul

Quantidade Ministrada: 01

Data de prestação de serviço

07/03/2022

**CNPJ:** 01.894.432/0001-56

**LOCAL:** Indaial

Quantidade Ministrada: 02

Data de prestação de serviço

01/07/2022

04/03/2022

**Adequação Legal:** As especificações técnicas do serviço, atribuições, qualificações exigidas, dimensionamento dos postos de trabalho, classificação das edificações quanto ao risco e demais itens foram baseados nas normatizações que seguem, sendo obrigatória a aplicação por parte da Contratada da:

1. Norma Técnica nº IN 28 do Corpo de Bombeiros de SC (CBMSC);
2. Norma Regulamentadora nº 23 do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho/SIT/MTE;
3. Lei Federal nº 11.901/2009 – dispõe sobre a profissão de Bombeiro Civil;
4. Norma Técnica nº nº 17/2019/CBPMESP do Corpo de Bombeiros (CBMESP);
5. NBR 14276/2006 da ABNT – Programa de Brigada de Incêndio;

**Responsáveis Técnicos:**

**Celestino João de Borba**

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira: 197256-9

CPF: 721.720.969-20

Data de início da resp. técnica: 13/03/2023

Atribuições: RESP. ART e Treinamento;

**Marcos Afonso Bösing**

ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Carteira: 163142-2

CPF: 076.370.629-96

Data de início da resp. técnica:

Atribuições: RESP. ART;

**Cleiton Fabiano Chiodini**

ENGENHEIRO MECANICO E ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Carteira: 153376-5

CPF: 059.775.129-37

Data de início da resp. técnica:

01/10/2021, 02/02/2022, 17/11/2022,

07,03/2022, 01/07/2022, 04/03/2022.

Atribuições: RESP. ART;

**Descrição da Prestação de Serviços:** A brigada de incêndio tem por atribuição executar ações de prevenção e emergência nas edificações e executar ações de emergência em eventos que estimulem a concentração de público. As ações de prevenção são as atribuições fundamentais da brigada de incêndio nas edificações.

- **Ações de prevenção:**

- a) Elaboração, implementação e alterações, quando necessário, ao plano de segurança contra incêndio e pânico.
- b) Realizações de rondas periódicas nos ambientes do local de atuação.
- c) Identificação dos riscos de incêndio e pânico existentes no local de atuação.
- d) Definição de procedimentos para a população em caso de sinistros e exercícios simulados.
- e) Treinamento de população da edificação quanto aos procedimentos a serem adotados em casos de emergência, por meio de exercícios simulados, palestra, estágios, cursos etc.
- f) Inspeção periodicamente os sistemas de proteção contra incêndio e pânico, em especial as saídas de emergência, bem como solicitar da área responsável manutenção dos sistemas preventivos que estiverem inoperantes.
- g) Conhecimento do funcionamento e saber operar os sistemas de proteção contra incêndio e pânico existentes no local de atuação.
- h) Elaboração de relatório das atividades prestadas apontando as irregularidades encontradas nos sistemas de proteção contra incêndio e pânico, riscos identificados, emergências atendidas, exercícios simulados, treinamentos etc.

- **Ações de emergência:**

- a) Identificação de situação de emergência.
- b) Acionamento imediato do CBMSC, independentemente de análise de situação.
- c) Verificação de transmissão do alarme de incêndio aos ocupantes da edificação/evento.
- d) Atuação no controle de pânico.
- e) Auxílio no abandono do local de atuação.
- f) Interrupção do fornecimento de energia elétrica e gás liquefeito de petróleo quando da ocorrência de sinistro.
- g) Combate os incêndios em sua fase inicial, de forma que possam ser controlados por meio de extintores ou mangueiras de incêndio da própria edificação.
- h) Prestação de primeiros socorros a feridos.
- i) Realização de retirada de materiais para reduzir as perdas patrimoniais devido a sinistros.
- j) Estar sempre em condições de auxiliar o CBMSC, no sentido de fornecer dados gerais sobre sinistro bem como promover o rápido e fácil acesso a todas as partes da edificação.

- **Exercícios simulados:**
  - a) Exercícios simulados realizados, no mínimo, anualmente, na edificação com a participação de toda população.
  - b) O exercício simulado objetiva treinar a brigada de incêndio e suas atribuições e a estimular a participação de toda a população.
  - c) O exercício simulado permite avaliar a brigada de incêndio e a condição de segurança contra incêndio e pânico da edificação devendo ser elaborado relatório, pelo supervisor da brigada de incêndio, contendo no mínimo:
    - Dia e Horário do evento;
    - Tempo gasto no abandono;
    - Tempo gasto no atendimento de primeiros socorros;
    - Desempenho da brigada de incêndio;
    - Grau de conhecimento do PPCI (Plano de Prevenção Contra Incêndio e Pânico);
    - Eficiência na utilização dos sistemas de proteção;
    - Condição física para desempenho das atribuições;
    - Controle emocional;
    - Liderança e condução da população ao local seguro;
    - Cooperação com o Corpo de Bombeiro, Polícia, Defesa Civil etc.
    - Comportamento da população;
    - Tempo de chegada do Corpo de Bombeiros;
    - Atuação do Corpo de Bombeiro;
    - Execução de Plano de Auxílio Mútuo – PAM (Auxílio externo)
    - Falhas dos sistemas de proteção e outros equipamentos;
    - Dificuldades para abandono da edificação;
    - Falhas operacionais;
    - Outros identificados pela Brigada de Incêndio.
  
- **Plano de Prevenção contra Incêndio e Pânico (PPCI):** Elaboração, implementação, gerenciamento e coordenação do PPCI para a edificação ( art 23 da Norma Técnica do CBMSC).

Atestamos, ainda, que a empresa supracitada cumpre satisfatoriamente os compromissos assumidos, constando, até a presente data.

Indaial, 04 de Abril de 2023.

Assinado digitalmente por:  
Michael de Menezes Rosadinho  
CPF: \*\*\*.337.177-\*\*  
Data: 04/04/2023 15:46:02 -03:00



---

**Michael de Menezes Rosadinho**  
RT e SESMT



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DL2YX-R3GXU-YJVK9-QA87G

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Michael de Menezes Rosadinho (CPF \*\*\*.337.177-\*\*) em 04/04/2023 15:46

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.uniasselvi.com.br/validate/DL2YX-R3GXU-YJVK9-QA87G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.uniasselvi.com.br/validate>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
DCX EVENTOS EIRELI ME  
FESTA DAS TRADIÇÕES



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **BRIGADA PADRÃO LTDA**, CNPJ nº 36.988.592/0001-49, estabelecida na Rodovia BR 470, nº 2840, Bairro Rio Morto, na cidade de Rodeio-SC. Prestou serviços abaixo descritos, a empresa DCX Eventos Eireli ME, CNPJ 14.741.673/0001-07.

A Festa das Tradições, no período de sua realização, de 11 a 13 de novembro de 2022, teve público acima de 15.000 (Quinze Mil) visitantes.

Prestou serviços de limpeza e conservação, que visam à manutenção tanto da organização como da higienização e da produtividade em diferentes ambientes e Brigada de Incêndio. Contratado por meio direto.

Registramos, ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Indaial, em 08 de maio de 2023.

CARLOS EDUARDO CUNHA:00767958969 Assinado em nome digital por CARLOS EDUARDO CUNHA:00767958969  
Data: 2023.05.08 11:50:22 -03'00'  
D C X EVENTOS Assinado de forma digital por D C X EVENTOS  
EIRELI:14741673000107  
Data: 2023.05.08 11:50:22 -03'00'  
EIRELI:14741673000107

DCX EVENTOS EIRELI ME  
CNPJ: 14.741.673/0001-07  
CARLOS EDUARDO CUNHA  
CPF: 007.679.589-69



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 427280  
FOLHA: 1 / 1



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 427280  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: BRIGADA PADRÃO LTDA**

Raiz do CNPJ: 36.988.592

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RODEIO

Endereço da sede : RODOVIA BR 470, 2840, SALA 01, RIO MORTO, RODEIO/SC

Certidão emitida às 09:10 de 16/06/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prof. Mun. de Nova Trento  
799  
Fls nº 4

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.988.592/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/04/2020</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>BRIGADA PADRAO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BRIGADA PADRAO</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD BR 470</b>	NÚMERO <b>2840</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>89.136-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RIO MORTO</b>	MUNICÍPIO <b>RODEIO</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BRIGADAPADRAOBORBA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(47) 8418-9105</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/04/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/05/2023** às **10:46:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.988.592/0001-49  
**Razão Social:** BRIGADA PADRAO LTDA  
**Endereço:** ROD BR 470 2840 SALA 1 / RIO MORTO / RODEIO / SC / 89136-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/07/2023 a 06/08/2023

**Certificação Número:** 2023070802240335664162

Informação obtida em 09/07/2023 23:16:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRIGADA PADRAO LTDA**  
**CNPJ: 36.988.592/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:54 do dia 16/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2023.

Código de controle da certidão: **1066.F76C.ABDD.810E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BRIGADA PADRAO LTDA**  
CNPJ/CPF: **36.988.592/0001-49**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140159066421**  
Data de emissão: **16/06/2023 08:59:51**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **15/08/2023**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 16/06/2023 08:59:50



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 1515/2023

[ CONTRIBUINTE ]

Nome/Razão:	<b>BRIGADA PADRAO LTDA</b>	<b>275964</b>
CNPJ/CPF:	36.988.592/0001-49	
Endereço:	RODOVIA BR 470, 2840	
Complemento:	SALA01	
Bairro:	RIO MORTO	Cidade: Rodeio - SC

[ FINALIDADE ]

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma da LC nº 123/07 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida por 120 (cento e vinte) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 16/10/2023

RODEIO/SC, 16 de junho de 2023.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: [rodeio.atende.net](http://rodeio.atende.net), ou no Setor Tributário da Prefeitura.



Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO



Data: 09/07/2023 23h17min

Número	Validade
266	08/08/2023

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BRIGADA PADRÃO LTDA. CNPJ: 36.988.592/0001-49

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWU12WSKLF6CTWZ0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.novatreto.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 09 de Julho de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRIGADA PADRAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.988.592/0001-49

Certidão nº: 27397375/2023

Expedição: 16/06/2023, às 08:59:11

Validade: 13/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRIGADA PADRAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.988.592/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

NOVA CONSULTA



CNPJ: 36.988.592/0001-49

Razão Social: BRIGADA PADRAO LTDA

Nome Fantasia: BRIGADA PADRAO

Órgão Emissor	Certidão	Tempo de Geração (segundos)	
TCU	Inidôneos - Licitantes Inidôneos	0.05	✓
CNJ	CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	28.65	Sistema do CNJ está indisponível !
Portal da Transparência	CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas	0.15	✓
Portal da Transparência	CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas	0.12	✓



BAIXAR PDF 



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/07/2023 23:21:21

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRIGADA PADRAO LTDA**  
CNPJ: **36.988.592/0001-49**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (09/07/2023 às 23:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.988.592/0001-49.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64AB.6A75.C47E.2509 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: CEIS  
Nome sancionado: BRIGADA PADRÃO LTDA.  
CPF / CNPJ sancionado: 36988592000149

LIMPAR

Data da consulta: 09/07/2023 22:25:48  
Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRIGADA PADRAO LTDA**

CPF/CNPJ: **36.988.592/0001-49**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 23:22:53 do dia 09/07/2023 , com validade até o dia 08/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Jmt0ecJUTQndkep2FjOF

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: CNEP  
Nome sancionado: BRIGADA PADRÃO LTDA.  
CPF / CNPJ sancionado: 36988592000149

LIMPAR

Data da consulta: 09/07/2023 22:25:48  
Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SECRETARIA GERAL



**CERTIDÃO Nº 25329/2023**  
**Negativa de Cadastro**

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM registros em nossa base de dados para o CNPJ nº 36.988.592/0001-49, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 09 de julho de 2023.

Esta certidão é válida até 08/08/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação  
723317251

Voltar/Emitir nova certidão



### Consultar Fornecedores Com Penalidades

NÃO FORAM ENCONTRADOS REGISTROS para o fornecedor BRIGADA PADRÃO LTDA., que atendam ao critério de busca. ✕

PJ  PF

36.988.592/0001-49

BRIGADA PADRÃO LTDA.

 Consultar

 Limpar

 Relatório



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>17308</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/07/2021</b>	CONTROLE DE EMISSÃO <b>70/2023</b>	PRAZO DE VALIDADE <b>15/03/2024</b>
-------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	--

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>BRIGADA PADRAO LTDA</b>
---

NOME FANTASIA / SOBRENOME <b>BRIGADA PADRAO</b>	Enquadramento Horário Especial <b>Não Enquadrado</b>
--	---

LOGRADOURO <b>RODOVIA BR 470</b>	NÚMERO <b>2840</b>
-------------------------------------	-----------------------

CEP <b>89.136-000</b>	BAIRRO <b>RIO MORTO</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
--------------------------	----------------------------	-------------------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL <b>8599.6/04.00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL</b>
--

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S) 4789.0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 5223.1/00.00 ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS 7490.1/04.00 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS 8011.1/01.00 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 8121.4/00.00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 8299.7/99.00 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
---

CPF / CNPJ <b>36.988.592/0001-49</b>	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>260514608</b>
---	---

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL <b>SEVENHANI ASSESSORIA CONTABIL LTDA</b>
---

OBS.:
-------

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação vigente.

Fundamentação Legal: Licença - Lei Complementar 10/2003 (Art. 323 a 329). Renovação - lei Complementar 10/2003 ( Art. 328)

RODEIO, 10 de abril de 2023

### IMPORTANTE:

- 1) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Tributação da Prefeitura em prazo inferior a 15 (quinze) dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao setor de Tributos da Prefeitura a BAIXA deste Alvará, sob pena de enquadramento dos exercícios seguintes.

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**



**DECLARAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCLUSIVOS  
PARA A EMPRESA DCX EVENTOS EIRELLI**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 94/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 61/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA 29ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES TRENTINO-ITALIANAS DE NOVA TRENTO – INCANTO TRENTINO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO ANEXO I.**

A empresa BRIGADA PADRÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 36.988.592/0001-49, com sede na Rodovia BR 470, 2840, Sala 01, Bairro Rio Morto, CEP 89.136-000, Cidade de Rodeio, estado de Santa Catarina, nas condições de subcontratada **DECLARA** que prestará parte dos serviços de **Brigadistas**, objeto do PROCESSO LICITATÓRIO N° 94/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 61/2023a mando e responsabilidade direta e exclusiva da subcontratante DCX EVENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 14.741.673/0001-07, com sede na Rua Castelo Branco, 109, Sala 02, Centro, CEP 89080-051, Cidade de Indaial, estado de Santa Catarina, sem qualquer tipo de vínculo comercial com o Município de Nova Trento.

Rodeio, 06 de julho de 2023.



Documento assinado digitalmente  
CELESTINO JOAO DE BORBA  
Data: 07/07/2023 13:09:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Celestino Joao de Borba  
Representante Legal  
CPF nº: 721.720.969-20

BRIGADA PADRAO  
LTDA:36988592000149

Assinado de forma digital por  
BRIGADA PADRAO  
LTDA:36988592000149  
Dados: 2023.07.06 14:11:06 -03'00'

BRIGADA PADRÃO LTDA.  
CNPJ nº 36.988.592/0001-49  
RODEIO - SC

CARLOS  
EDUARDO  
CUNHA:0076  
7958969

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
EDUARDO  
CUNHA:00767958969  
Dados: 2023.07.09  
21:28:38 -03'00'

Carlos Eduardo Cunha  
Representante Legal  
CPF nº: 007.679.589-69  
RG nº: 3.237.435

D C X EVENTOS  
EIRELI:14741673  
000107

Assinado de forma digital  
por D C X EVENTOS  
EIRELI:14741673000107  
Dados: 2023.07.09 21:28:51  
-03'00'

DCX EVENTOS EIRELI  
CNPJ Nº: 14.741.673/0001-07  
INDAIAL - SC

**DOC.**

**SUSTENTABILIDADE**



Prof. 818  
 Fis nº 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1923797857

SC

NOME  
 DIEGO FACHINI DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
 4271030 SSP SC

CPF  
 077.999.209-12

DATA NASCIMENTO  
 04/05/1990

FILIAÇÃO  
 EPAMINONDAS GOMES DO NASCIM  
 ENTO  
 MARLENE FACHINI DO NASCIMEN  
 TO

PERMISSÃO  
 AB

ACC  
 AB

CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 04441947430

VALIDADE  
 23/10/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 24/03/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 RIO DO SUL, SC

DATA EMISSÃO  
 08/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

26861684511  
 SC150216370

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



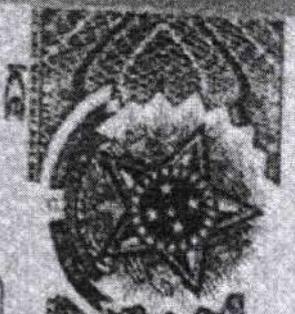
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

2238100911



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME

ADRIANA REGINA CORRENTE STRINGARI



Nº REGISTRO  
01680153900

VALIDADE  
23/02/2025

DATA DE EMISSÃO  
18/06/1990

DOC. IDENTIDADE / CRG EMISSOR/UF  
00002627269 SP SP

CPF  
774.420.759-91

DATA NASCIMENTO  
11/09/1968

FILIAÇÃO

ALVINO CORRENTE

MARIA DE LOURDES  
CORRENTE



## CONTRATO SOCIAL AMPLUS ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular, **DIEGO FACHINI DO NASCIMENTO**, nacionalidade Brasileira, nascido em 04/05/1990, Solteiro, Engenheiro, CPF nº 077.999.209-12, Carteira Nacional de Habilitação nº 04481947430, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua 7 De Setembro, 620, Bloco A, Apt. 33, Compl. A-33, Independencia, Pouso Redondo, SC, CEP 89.172-000, Brasil.

**ADRIANA REGINA CORRENTE STRINGARI**, nacionalidade Brasileira, nascida em 11/09/1968, Casada em Comunhão Universal de Bens, Engenheira, CPF nº 774.420.759-91, Carteira de Identidade nº 2.627.269, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliada na Estrada Geral Margem Esquerda, S/N, Margem Esquerda, Taio, SC, CEP 89.190-000, Brasil, **ajustam e convencionam entre si a constituição de uma Sociedade Limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:**

**Cláusula Primeira** – A sociedade usará o nome empresarial **AMPLUS ENGENHARIA LTDA**.

**Cláusula Segunda** – A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA 7 DE SETEMBRO, 620, BLOCO A, APT. 33, COMPL. A-33, INDEPENDENCIA, POUSO REDONDO, SC, CEP 89.172-000**.

**Cláusula Terceira** – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta** – A sociedade terá como objeto social **SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇO DE TRATAMENTO DE MADEIRA REALIZADO SOB CONTRATO**

**Cláusula Quinta** – A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta** – O capital social é de **RS 10.000,00** (Dez mil reais), dividido em **10.000** (Dez mil) quotas no valor de **RS 1,00** (Um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	COTAS	VALOR (RS)
1	DIEGO FACHINI DO NASCIMENTO	5.000	RS 5.000,00
2	ADRIANA REGINA CORRENTE STRINGARI	5.000	RS 5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000</b>	<b>RS 10.000,00</b>

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima** – Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava** – A Administração da sociedade será exercida pelo Sócio **DIEGO FACHINI DO NASCIMENTO** e pela Sócia **ADRIANA REGINA CORRENTE STRINGARI**, que assinarão **ISOLADAMENTE** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotistas ou terceiros, bem como onerarem ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, podendo nomear administradores, outorgando-lhes poderes por procuração, por prazo indeterminado, assinarem documentos para exportação em qualquer órgão e repartição pública ou privada ou em instituições financeiras, **EXCETO** para operações de endividamento de qualquer valor, onerar ou alienar

## CONTRATO SOCIAL AMPLUS ENGENHARIA LTDA

bens imóveis da sociedade, devendo os administradores assinarem em **CONJUNTO**.

*Parágrafo Único:* No exercício da administração, os sócios poderão retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Nona** – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima** – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima Primeira** – O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Segunda** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira** – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta** – Fica eleito o foro da comarca de Trombudo Central - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.



*[Handwritten Signature]*

**DIEGO FACHINI DO NASCIMENTO**  
CPF: 077.999.209-12



Pouso Redondo - SC, 09 de junho de 2021.

*[Handwritten Signature]*



**ADRIANA REGINA CORRENTE  
STRINGARI**  
CPF: 774.420.759-91



**2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos**  
José Roberto Maruri Zanella - Tabelião  
Av. Nereu Ramos, 134 - Centro - 72.5 - SC  
Fone/Whats: (47) 3562-1155

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de:  
**DIEGO FACHINI DO NASCIMENTO**  
Do que dou fé. Em test. de verdade  
Taib/SC, 16/06/2021

Lilian Bolduan Noriller - Secretária Notarial  
Eml: R\$ 3,52 selo R\$2,82 IPI R\$0,00 Total R\$6,34  
Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal  
GED27255-8V2F

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)  
Qualquer emissão ou rubrica será considerada inválida de registro ou, isoladamente de fraude.

**2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos**  
José Roberto Maruri Zanella - Tabelião  
Av. Nereu Ramos, 134 - Centro - 72.5 - SC  
Fone/Whats: (47) 3562-1155

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de:  
**ADRIANA REGINA CORRENTE STRINGARI**  
Do que dou fé. Em test. de verdade  
Taib/SC, 16/06/2021

Lilian Bolduan Noriller - Secretária Notarial  
Eml: R\$ 3,52 selo R\$2,82 IPI R\$0,00 Total R\$6,34  
Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal  
GED27255-8V2F

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)  
Qualquer emissão ou rubrica será considerada inválida de registro ou, isoladamente de fraude.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: **KARINA LUZZANI**

Registro no CREA-SC: 177855-5

Registro nacional: 2519823666

Data do Registro: 26/01/2021

2. Formações

Data: 19/11/2020

Título: Engenheira Sanitarista e Ambiental

Instituição de ensino: Universidade do Estado de Santa Catarina

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Art. 7 da lei 5194/66 e o desempenho das atividades de 1 a 18 do art. 5, paragrafo 1 da resolução 1073/16, relacionadas as atividades profissionais previstas no art. 2 da resolução 447/00 e art. 1 da resolução 310/86, ambas do confea.

5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

Emitida em 21/06/2023 08:01:00 válida até 31/12/2023.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: DIEGO FACHINI DO NASCIMENTO

Registro no CREA-SC: 120497-1

Registro nacional: 2511988330

Data do Registro: 30/04/2013

2. Formações

Data: 15/05/2013

Título: Engenheiro Florestal

Instituição de ensino: Universidade do Contestado - UNC

Data: 23/07/2014

Título: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Instituição de ensino: Centro Universitário Leonardo da Vinci

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

artigo 10 da resolução 218/73, do confea. artigo 04 da resolução 359/91, do confea.

5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

Emitida em 20/06/2023 21:49:17 válida até 31/12/2023.



## CONTRATO SOCIAL AMPLUS ENGENHARIA LTDA



Pelo presente instrumento particular, **DIEGO FACHINI DO NASCIMENTO**, nacionalidade Brasileira, nascido em 04/05/1990, Solteiro, Engenheiro, CPF nº 077.999.209-12, Carteira Nacional de Habilitação nº 04481947430, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua 7 De Setembro, 620, Bloco A, Apt. 33, Compl. A-33, Independencia, Pouso Redondo, SC, CEP 89.172-000, Brasil.

**ADRIANA REGINA CORRENTE STRINGARI**, nacionalidade Brasileira, nascida em 11/09/1968, Casada em Comunhão Universal de Bens, Engenheira, CPF nº 774.420.759-91, Carteira de Identidade nº 2.627.269, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliada na Estrada Geral Margem Esquerda, S/N, Margem Esquerda, Taio, SC, CEP 89.190-000, Brasil, **ajustam e convencionam entre si a constituição de uma Sociedade Limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:**

**Cláusula Primeira** – A sociedade usará o nome empresarial **AMPLUS ENGENHARIA LTDA**.

**Cláusula Segunda** – A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA 7 DE SETEMBRO, 620, BLOCO A, APT. 33, COMPL. A-33, INDEPENDENCIA, POUSO REDONDO, SC, CEP 89.172-000**.

**Cláusula Terceira** – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta** – A sociedade terá como objeto social **SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇO DE TRATAMENTO DE MADEIRA REALIZADO SOB CONTRATO**

**Cláusula Quinta** – A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta** – O capital social é de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais), dividido em **10.000** (Dez mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (Um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	COTAS	VALOR (R\$)
1	DIEGO FACHINI DO NASCIMENTO	5.000	R\$ 5.000,00
2	ADRIANA REGINA CORRENTE STRINGARI	5.000	R\$ 5.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima** – Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava** – A Administração da sociedade será exercida pelo Sócio **DIEGO FACHINI DO NASCIMENTO** e pela Sócia **ADRIANA REGINA CORRENTE STRINGARI**, que assinarão **ISOLADAMENTE** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotistas ou terceiros, bem como onerarem ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, podendo nomear administradores, outorgando-lhes poderes por procuração, por prazo indeterminado, assinarem documentos para exportação em qualquer órgão e repartição pública ou privada ou em instituições financeiras, **EXCETO** para operações de endividamento de qualquer valor, onerar ou alienar



# CONTRATO SOCIAL AMPLUS ENGENHARIA LTDA

bens imóveis da sociedade, devendo os administradores assinarem em **CONJUNTO**.

*Parágrafo Único:* No exercício da administração, os sócios poderão retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Nona** – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima** – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima Primeira** – O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Segunda** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira** – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta** – Fica eleito o foro da comarca de Trombudo Central - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.



**DIEGO FACHINI DO NASCIMENTO**  
CPF: 077.999.209-12

Pouso Redondo - SC, 09 de junho de 2021.



**ADRIANA REGINA CORRENTE  
STRINGARI**  
CPF: 774.420.759-91

**2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos**  
José Roberto Maruri Zanella - Tabelião  
Av. Nereu Ramos, 134 - Centro - TA9 - SC  
Fone/Whats: (47) 3562-1152

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de:  
**DIEGO FACHINI DO NASCIMENTO**  
Do que dou fé. Em test. da verdade  
Taib/SC, 16/06/2021

Lilian Bolduan Noriller - Secretária Notarial  
Emol: R\$ 3,52 selo R\$2,82 ISS R\$0,00 Total R\$6,34  
Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal  
GED27255-EV2F

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)  
Qualquer alteração ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

**2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos**  
José Roberto Maruri Zanella - Tabelião  
Av. Nereu Ramos, 134 - Centro - TA9 - SC  
Fone/Whats: (47) 3562-1152

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de:  
**ADRIANA REGINA CORRENTE STRINGARI**  
Do que dou fé. Em test. da verdade  
Taib/SC, 16/06/2021

Lilian Bolduan Noriller - Secretária Notarial  
Emol: R\$ 3,52 selo R\$2,82 ISS R\$0,00 Total R\$6,34  
Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal  
GED27255-EV2F

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)  
Qualquer alteração ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA**

**1. EMPRESA**

Razão social: Amplus Engenharia Ltda  
Número de registro: 181964-1  
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 29/06/2021  
CNPJ: 42.389.121/0001-17

**Endereço de contrato:**

Rua 7 De Setembro, 620, Bl A Ap 33,  
CEP: 89172-000  
Telefone: (47) 9 9619-2721

Cidade: Pouso Redondo

Bairro: Independencia  
Estado: SC

**2. CONTRATO SOCIAL**

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: 18/06/2021

Capital social atual: R\$10.000,00 - (dez mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitadas a(s) área(s) de engenharia florestal, engenharia sanitária e ambiental e engenharia de segurança do trabalho: serviços de engenharia; serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato.

**3. FILIAIS**

Empresa sem filiais cadastradas.

**4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**Registro: 093428-6**

RNP: 2509654314

Nome: Adriana Regina Corrente Stringari

Pedido para anotação: 17/05/2022

Data de validade: Indeterminada

Títulos: Títulos

Engenheira Florestal

Técnica de Segurança do Trabalho

Engenheira de Segurança do Trabalho

Atribuições do profissional:

Artigo 10 da resolução 218/73, do confea atribuições constantes no artigo 3 da resolução 262/79 do confea. artigo 04 da resolução 359/91, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 20/05/2022

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

**Registro: 120497-1**

RNP: 2511988330

Nome: Diego Fachini Do Nascimento

Pedido para anotação: 16/03/2023

Data de validade: Indeterminada

Títulos: Títulos

Engenheiro Florestal

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições do profissional:

artigo 10 da resolução 218/73, do confea. artigo 04 da resolução 359/91, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 22/03/2023

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

**Registro: 177855-5**

RNP: 2519823666

Nome: Karina Luzzani

Pedido para anotação: 31/05/2023

Data de validade: Indeterminada





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

**4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)**

Título: Título

Engenheira Sanitarista e Ambiental

Atribuições do profissional:

Art. 7 da lei 5194/66 e o desempenho das atividades de 1 a 18 do art. 5, paragrafo 1 da resolução 1073/16, relacionadas as atividades profissionais previstas no art. 2 da resolução 447/00 e art. 1 da resolução 310/86, ambas do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 01/06/2023

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

**5. QUADRO TÉCNICO**

Empresa sem quadro técnico

**6. CERTIDÃO**

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 20/06/2023 21:48:39, válida até 31/03/2024



## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa AMPLUS ENGENHARIA LTDA com sede à RUA 7 DE SETEMBRO, 620, BLOCO A APT 33 COMPL. A 33, INDEPENDENCIA, POUSO REDONDO/SC inscrita no C.N.P.J. n.º 42.389.121/0001-17 representada neste ocasião pelo sócio Sr DIEGO FACHINI DO NASCIMENTO inscrito sob CI n.º 4.271-030 e do CPF n.º 077.999.209-12, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado a Srta. KARINA LUZZANI, brasileira (a), R.G. n.º 5.412.717 C.P.F. n.º 108.489.879-93, com título profissional Engenheira Sanitarista e Ambiental - Crea-SC n.º 177855-5, doravante denominada de simplesmente Contratada, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá a Contratada desenvolver atividades como Elaboração de Programas Ambientais, Programa de Genciamento de Resíduos Sólidos, Plano/Programa de Sustentabilidade conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado.

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 10 horas semanais. Estas cumpridas em toda Quarta e Quinta-Feira das 13h00min até as 18h00min.

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado será de 02 salário mínimo mensal, correspondente a R\$ 2.640,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 15 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

**Cláusula 8ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de TAIO/SC.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Pouso Redondo, 31 de Maio de 2023.

AMPLUS  
ENGENHARIA  
LTDA:423891  
21000117

Assinado de forma  
digital por AMPLUS  
ENGENHARIA  
LTDA:42389121000117  
Dados: 2023.05.31  
13:54:48 -03'00'

AMPLUS ENGENHARIA LTDA  
Contratante

Documento assinado digitalmente  
gov.br KARINA LUZZANI  
Data: 31/05/2023 08:53:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KARINA LUZZANI  
Contratada

## CONTRATO SOCIAL AMPLUS ENGENHARIA LTDA

Pref. Mun. de Nova Trento  
829  
Fls nº 11

Pelo presente instrumento particular, **DIEGO FACHINI DO NASCIMENTO**, nacionalidade Brasileira, nascido em 04/05/1990, Solteiro, Engenheiro, CPF nº 077.999.209-12, **Carteira Nacional de Habilitação** nº 04481947430, órgão expedidor **DETRAN - SC**, residente e domiciliado na Rua 7 De Setembro, 620, Bloco A, Apt. 33, Compl. A-33, Independencia, Pouso Redondo, SC, CEP 89.172-000, Brasil.

**ADRIANA REGINA CORRENTE STRINGARI**, nacionalidade Brasileira, nascida em 11/09/1968, Casada em Comunhão Universal de Bens, Engenheira, CPF nº 774.420.759-91, **Carteira de Identidade** nº 2.627.269, órgão expedidor **SESP - SC**, residente e domiciliada na Estrada Geral Margem Esquerda, S/N, Margem Esquerda, Taio, SC, CEP 89.190-000, Brasil, **ajustam e convencionam entre si a constituição de uma Sociedade Limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:**

**Cláusula Primeira** – A sociedade usará o nome empresarial **AMPLUS ENGENHARIA LTDA**.

**Cláusula Segunda** – A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA 7 DE SETEMBRO, 620, BLOCO A, APT. 33, COMPL. A-33, INDEPENDENCIA, POUSO REDONDO, SC, CEP 89.172-000**.

**Cláusula Terceira** – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta** – A sociedade terá como objeto social **SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇO DE TRATAMENTO DE MADEIRA REALIZADO SOB CONTRATO**

**Cláusula Quinta** – A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta** – O capital social é de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais), dividido em **10.000** (Dez mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (Um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	COTAS	VALOR (R\$)
1	DIEGO FACHINI DO NASCIMENTO	5.000	R\$ 5.000,00
2	ADRIANA REGINA CORRENTE STRINGARI	5.000	R\$ 5.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima** – Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava** – A Administração da sociedade será exercida pelo Sócio **DIEGO FACHINI DO NASCIMENTO** e pela Sócia **ADRIANA REGINA CORRENTE STRINGARI**, que assinarão **ISOLADAMENTE** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotistas ou terceiros, bem como onerarem ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, podendo nomear administradores, outorgando-lhes poderes por procuração, por prazo indeterminado, assinarem documentos para exportação em qualquer órgão e repartição pública ou privada ou em instituições financeiras, **EXCETO** para operações de endividamento de qualquer valor, onerar ou alienar

Prof. Mun. de Nova Lima  
830  
Fis nº 4

# CONTRATO SOCIAL AMPLUS ENGENHARIA LTDA

bens imóveis da sociedade, devendo os administradores assinarem em **CONJUNTO**.

*Parágrafo Único:* No exercício da administração, os sócios poderão retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Nona** – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

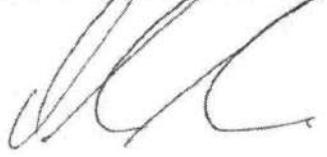
**Cláusula Décima** – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima Primeira** – O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Segunda** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira** – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta** – Fica eleito o foro da comarca de Trombudo Central - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

**DIEGO FACHINI DO NASCIMENTO**  
CPF: 077.999.209-12

Pouso Redondo - SC, 09 de junho de 2021.


**ADRIANA REGINA CORRENTE  
STRINGARI**  
CPF: 774.420.759-91

 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos  
José Roberto Maruri Zanelli - Tabelião  
Av. Nereu Ramos, 134 - Centro - 74.5 - SC  
Fone/Whats: (47) 3562-1156

 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos  
José Roberto Maruri Zanelli - Tabelião  
Av. Nereu Ramos, 134 - Centro - 74.5 - SC  
Fone/Whats: (47) 3562-1156

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de:  
DIEGO FACHINI DO NASCIMENTO  
Do que dou fé. Em test. da verdade  
Tat16/SC, 16/06/2021



Lilian Solduan Noriller - Secretária Notarial  
Emol: R\$ 3,52 Selo R\$2,32 ISS R\$5,00 Total R\$6,34  
Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal  
GSD27255-092V  
Confira os dados do ato em: [selo.tjuv.jus.br](http://selo.tjuv.jus.br)

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de:  
ADRIANA REGINA CORRENTE STRINGARI  
Do que dou fé. Em test. da verdade  
Tat16/SC, 16/06/2021



Lilian Solduan Noriller - Secretária Notarial  
Emol: R\$ 3,52 Selo R\$2,32 ISS R\$5,00 Total R\$6,34  
Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal  
GSD27255-NV2P  
Confira os dados do ato em: [selo.tjuv.jus.br](http://selo.tjuv.jus.br)



## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a empresa AMPLUS ENGENHARIA LTDA com sede à RUA 7 DE SETEMBRO, 620, BLOCO A APT 33 COMPL. A 33, INDEPENDENCIA, POUSO REDONDO/SC inscrita no C.N.P.J. n.º 42.389.121/0001-17 representada neste ocasião pelo sócio Sr DIEGO FACHINI DO NASCIMENTO inscrito sob CI n.º 4.271-030 e do CPF n.º 077.999.209-12, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado a Srta. KARINA LUZZANI, brasileira (a), R.G. n.º 5.412.717 C.P.F. n.º 108.489.879-93, com título profissional Engenheira Sanitarista e Ambiental - Crea-SC n.º 177855-5, doravante denominada de simplesmente Contratada, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá a Contratada desenvolver atividades como Elaboração de Programas Ambientais, Programa de Grenciamento de Resíduos Sólidos, Plano/Programa de Sustentabilidade conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** – A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado.

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 10 horas semanais. Estas cumpridas em toda Quarta e Quinta-Feira das 13h00min até as 18h00min.

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª**- Os honorários profissionais do contratado será de 02 salário mínimo mensal, correspondente a R\$ 2.640,00 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 15 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

**Cláusula 8ª** – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de TAIO/SC.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Pouso Redondo, 31 de Maio de 2023.

AMPLUS  
ENGENHARIA  
LTDA:423891  
21000117

Assinado de forma  
digital por AMPLUS  
ENGENHARIA  
LTDA:42389121000117  
Dados: 2023.05.31  
13:54:48 -03'00'

AMPLUS ENGENHARIA LTDA  
Contratante

gov.br

Documento assinado digitalmente  
KARINA LUZZANI  
Data: 31/05/2023 08:53:04-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

KARINA LUZZANI  
Contratada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Amplus Engenharia Ltda  
Número de registro: 181964-1  
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 29/06/2021  
CNPJ: 42.389.121/0001-17

Endereço de contrato:

Rua 7 De Setembro, 620, Bl A Ap 33,  
CEP: 89172-000  
Telefone: (47) 9 9619-2721

Cidade: Pouso Redondo

Bairro: Independencia  
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: 18/06/2021

Capital social atual: R\$10.000,00 - (dez mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitadas a(s) área(s) de engenharia florestal, engenharia sanitária e ambiental e engenharia de segurança do trabalho: serviços de engenharia; serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 093428-6

RNP: 2509654314

Nome: Adriana Regina Corrente Stringari

Pedido para anotação: 17/05/2022

Data de validade: Indeterminada

Títulos: Títulos

Engenheira Florestal

Técnica de Segurança do Trabalho

Engenheira de Segurança do Trabalho

Atribuições do profissional:

Artigo 10 da resolução 218/73, do confea atribuições constantes no artigo 3 da resolução 262/79 do confea, artigo 04 da resolução 359/91, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 20/05/2022

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 120497-1

RNP: 2511988330

Nome: Diego Fachini Do Nascimento

Pedido para anotação: 16/03/2023

Data de validade: Indeterminada

Títulos: Títulos

Engenheiro Florestal

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições do profissional:

artigo 10 da resolução 218/73, do confea, artigo 04 da resolução 359/91, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 22/03/2023

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 177855-5

RNP: 2519823666

Nome: Karina Luzzani

Pedido para anotação: 31/05/2023

Data de validade: Indeterminada





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC**

**4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)**

Título: Título

Engenheira Sanitarista e Ambiental

Atribuições do profissional:

Art. 7 da lei 5194/66 e o desempenho das atividades de 1 a 18 do art. 5, paragrafo 1 da resolução 1073/16, relacionadas as atividades profissionais previstas no art. 2 da resolução 447/00 e art. 1 da resolução 310/86, ambas do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 01/06/2023

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

**5. QUADRO TÉCNICO**

Empresa sem quadro técnico

**6. CERTIDÃO**

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 20/06/2023 21:46:38, válida até 31/12/2023.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: **ADRIANA REGINA CORRENTE STRINGARI**

Registro no CREA-SC: 093428-6

Registro nacional: 2509654314

Data do Registro: 24/05/2011

2. Formações

Data: 19/04/2013

Título: Engenheira Florestal

Instituição de ensino: Universidade do Contestado - UNC

Data: 09/11/2007

Título: Técnica de Segurança do Trabalho

Instituição de ensino: Colégio Padre Quintilio Costini

Data: 13/11/2014

Título: Engenheira de Segurança do Trabalho

Instituição de ensino: Centro Sul Brasileiro de Assessoria Em Cursos de Pesquisa

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 10 da resolução 218/73, do confea atribuições constantes no artigo 3 da resolução 262/79 do confea. artigo 04 da resolução 359/91, do confea.

5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

emitida em 20/06/2023 21:50:24 válida até 31/12/2023.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

- 1. Dados pessoais

Nome: DIEGO FACHINI DO NASCIMENTO

Registro no CREA-SC: 120497-1

Registro nacional: 2511988330

Data do Registro: 30/04/2013

- 2. Formações

Data: 15/05/2013

Título: Engenheiro Florestal

Instituição de ensino: Universidade do Contestado - UNC

Data: 23/07/2014

Título: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Instituição de ensino: Centro Universitário Leonardo da Vinci

- 3. Especializações

Não constam especializações.

- 4. Atribuições

artigo 10 da resolução 218/73, do confea. artigo 04 da resolução 359/91, do confea.

- 5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

Emitida em 20/06/2023 21:49:17 válida até 31/12/2023.



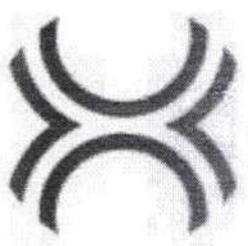
29ª FESTA

# INCANTO TRENTINO



Pref. Mun. de Novo Azenha  
737  
Fls nº 4

# PARTICIPANTES



**DCCX**  
EVENTOS



**AMPLUS**  
ENGENHARIA

# OBJETIVOS

1

ERIR OS  
CETOS  
ERSAIS DE  
TABILIDADE  
VENTO.

2

MANUSEIO E  
DESTINAÇÃO  
CORRETA DOS  
RESÍDUOS  
SÓLIDOS.

3

DEIXAR LEGADO  
ATRAVÉS DAS  
AÇÕES  
SUSTENTÁVEIS  
PARA O PÚBLICO  
DO EVENTO.



# OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**2** ENERGIA E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

**3** SAÚDE E BEM-ESTAR

**4** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

**5** IGUALDADE DE GÊNERO

**6** AGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

**8** TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

**9** INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E EMPREGO SUSTENTÁVEL

**10** REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

**11** CIDADES E COMUNITARIOS SUSTENTÁVEIS

**12** CONSUMO RESPONSÁVEL E PRODUTOS RESPONSÁVEIS

**14** VIDA NA ÁGUA

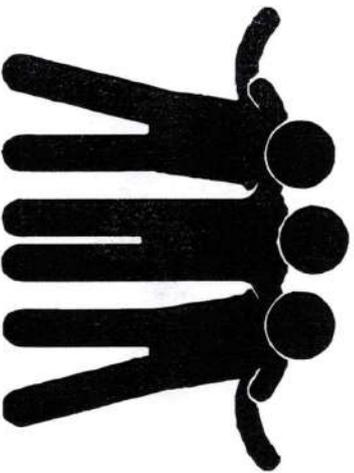
**15** VIDA TERRESTRE

**16** PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES

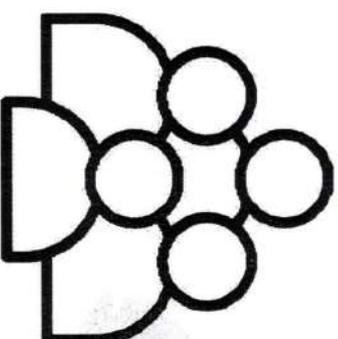
**17** PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO

**OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

# PÚBLICO IMPACTADO



dores de Nova Trento e  
visitantes do evento.



Fornecedores e  
Patrocinadores do evento

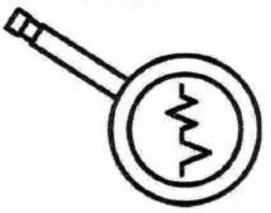
2022: 22 mil pessoas prestigiaram a festa nos 8 dias de evento.

# PLANO DE AÇÃO: GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

plano de  
manejo



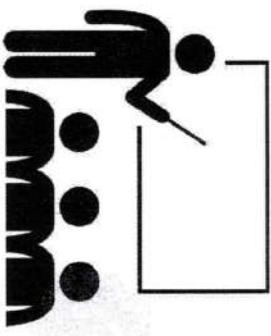
Recolha e  
destinação  
correta do óleo



Diagnóstico  
dos resíduos



Balanco  
Socioambiental

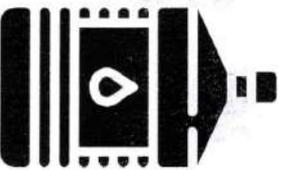


Treinamento

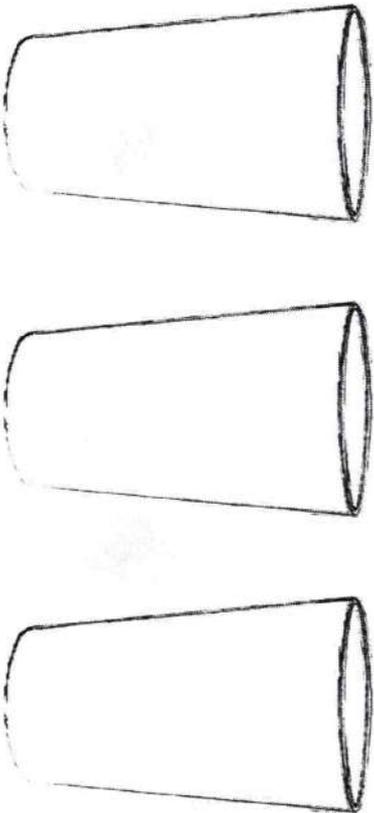


# PLANO DE AÇÃO: ÓLEO DE COZINHA

Recolha de **100%** do óleo de todos os pontos da gastronomia destinado para empresa habilitada no sistema MTR.

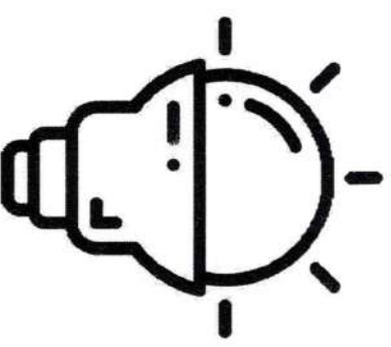


# PLANO DE AÇÃO: COPOS DE USO CONTÍNUO



O evento adotará o copo de uso contínuo, deixando de usar copos descartáveis.

# PLANO DE AÇÃO: LÂMPADAS LED



edição da Festa das Tradições Trentino-Italianas de Nova Trento -  
o Trentino este ano adotará o LED, pois ele trabalha com maior  
eficiência, consumindo cerca de 85% menos energia que as lâmpadas  
fluorescentes.

Prof. Mun. de Novo Hambro  
245  
FIS nº 4

# LEGADO

edição da Incanto Trentino de Nova  
, deixará um legado para sua  
idade e também para seus visitantes.

r desta edição, o Município de Nova  
iniciará um movimento em prol do  
do nosso ecossistema, da vida e da  
vação do meio ambiente.

29<sup>a</sup> FESTA  
846  
Fls nº 4

# INCANTO EVENTIVO

**ASSINANTOS** Assinado de forma digital  
por D C X EVENTOS

74167 EIRELI:14741673000107

Dados: 2023.07.09

**EVENTOS EIRELI**

**EMPRESA LICITANTE**

14.741.673/0001-07

**DIEGO FACHINI**  
DO

**NASCIMEN** DO

TO:0779992

0912

Assinado de forma digital por DIEGO FACHINI

**gov.br**  
MARIANA LUZZANI  
Data: 07/07/2023 12:54:40  
Verifique em: https://sistemas.faz.br/pt-br/validar



**AMPLUS ENGENHARIA LTDA.**

**EMPRESA EXECUTORA PROJETO**

**DE SUSTENTABILIDADE**

CNPJ: 42.389.121/0001-17

REGITRO CREA SC: 181964-1



# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



# ART OBRA OU SERVIÇO

25 2023 88589145497

Inicial Individual



### 1. Responsável Técnico

**DIEGO FACHINI DO NASCIMENTO**

Título Profissional: Engenheiro Florestal  
Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2511988330  
Registro: 120497-1-SC

Empresa Contratada: AMPLUS ENGENHARIA LTDA

Registro: 181964-1-SC

### 2. Dados do Contrato

Contratante: D C X EVENTOS LTDA  
Endereço: RUA CASTELO BRANCO  
Complemento: SALA 02  
Cidade: INDAIAL  
Valor: R\$ 1.200,00  
Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:  
Tipo de Contratante:

Bairro: CENTRO  
UF: SC

CPF/CNPJ: 14.741.673/0001-07  
Nº: 109

CEP: 89080-051

### 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: D C X EVENTOS LTDA  
Endereço: RUA CASTELO BRANCO  
Complemento: SALA 02  
Cidade: INDAIAL  
Data de Início: 06/07/2023  
Finalidade:

Previsão de Término: 31/08/2023

Coordenadas Geográficas:

Bairro: CENTRO  
UF: SC

CPF/CNPJ: 14.741.673/0001-07  
Nº: 109

CEP: 89080-051

Código:

### 4. Atividade Técnica

Estudo Impacto Ambiental	Diagnóstico Ambiental	Supervisão		
<b>Controle ambiental</b>			Dimensão do Trabalho:	1,00 Unidade(s)
Projeto	Da Gestão Ambiental	Execução		Do Monitoram. Ambiental
<b>Controle à Poluição dos Recursos Naturais</b>			Dimensão do Trabalho:	1,00 Unidade(s)

### 5. Observações

Elaboração de Diagnostico Ambiental e Plano de Sustentabilidade Ambiental para a Festa Incanto Trentino 2023 de Nova Trento

### 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

### 7. Entidade de Classe

ACEF - 2

### 8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 07/07/2023: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 96,62 | Data Vencimento: 17/07/2023 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

### 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

INDAIAL - SC, 07 de Julho de 2023

**DIEGO FACHINI DO NASCIMENTO**  
Assinado de forma digital por DIEGO FACHINI DO NASCIMENTO:07799920912  
Dados: 2023.07.07 12:59:19 -03'00'

DIEGO FACHINI DO NASCIMENTO  
077.999.209-12

**D C X EVENTOS EIRELI:14741673000107**  
Assinado de forma digital por D C X EVENTOS EIRELI:14741673000107  
Dados: 2023.07.07 20:51:44 -03'00'

Contratante: D C X EVENTOS LTDA  
14.741.673/0001-07



# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



# ART OBRA OU SERVIÇO

25 2023 8858930-1

Inicial Individual



## 1. Responsável Técnico

**KARINA LUZZANI**

Título Profissional: Engenheira Sanitarista e Ambiental

RNP: 2519823666

Registro: 177855-5-SC

Empresa Contratada: AMPLUS ENGENHARIA LTDA

Registro: 181964-1-SC

## 2. Dados do Contrato

Contratante: D C X EVENTOS LTDA  
Endereço: RUA CASTELO BRANCO  
Complemento: SALA 02  
Cidade: INDAIAL  
Valor: R\$ 1.320,00  
Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:  
Tipo de Contratante:

Bairro: CENTRO  
UF: SC

CPF/CNPJ: 14.741.673/0001-07  
Nº: 109

CEP: 89080-051

## 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: D C X EVENTOS LTDA  
Endereço: RUA CASTELO BRANCO  
Complemento: SALA 02  
Cidade: INDAIAL  
Data de Início: 06/07/2023  
Finalidade:

Previsão de Término: 31/08/2023

Coordenadas Geográficas:

Bairro: CENTRO  
UF: SC

CPF/CNPJ: 14.741.673/0001-07  
Nº: 109

CEP: 89080-051

Código:

## 4. Atividade Técnica

Estudo	Execução	Dimensão do Trabalho:	Unidade(s)
<b>Classificação de resíduos</b>		1,00	
<b>Coordenação de Serviços</b>		1,00	
Consultoria	Da Gestão Ambiental	Execução	
<b>Educação Ambiental</b>		1,00	
Estudo	Execução		
<b>Gestão Ambiental</b>		1,00	
Elaboração	Execução		
<b>Plano de gerenciamento de resíduos sólidos - PGRS</b>		1,00	

## 5. Observações

Elaboração de Diagnóstico Ambiental e Plano de Sustentabilidade Ambiental para a Festa Incanto Trentino 2023 de Nova Trento/SC.

## 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## 7. Entidade de Classe

NENHUMA

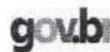
## 8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 07/07/2023: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 96,62 | Data Vencimento: 17/07/2023 | Registrada em: 07/07/2023
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002304000364632
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

## 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

TAIO - SC, 07 de Julho de 2023



Documento assinado digitalmente

**KARINA LUZZANI**

Data: 07/07/2023 12:56:54-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

KARINA LUZZANI  
108.489.879-93

**D C X EVENTOS**  
EIRELI:1474167  
3000107

Assinado de forma digital  
por D C X EVENTOS  
EIRELI:14741673000107  
Dados: 2023.07.09  
20:58:22 -03'00'

Contratante: D C X EVENTOS LTDA  
14.741.673/0001-07



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 446000**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: AMPLUS ENGENHARIA LTDA**

Raiz do CNPJ: 42.389.121

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : POUSO REDONDO

Endereço da sede : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 17:03 de 20/06/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.





## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

NOVA CONSULTA



CNPJ: 42.389.121/0001-17

Razão Social: AMPLUS ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia:

Órgão Emissor	Certidão	Tempo de Geração (segundos)	
TCU	Inidôneos - Licitantes Inidôneos	0.05	✓
CNJ	CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	0.16	✓
Portal da Transparência	CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas	0.18	✓
Portal da Transparência	CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas	0.13	✓



BAIXAR PDF 



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/07/2023 23:40:18

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMPLUS ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **42.389.121/0001-17**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (09/07/2023 às 23:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.988.592/0001-49.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64AB.6F3E.C255.0734 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: CEIS  
 Nome sancionado: AMPLUS ENGENHARIA LTDA  
 CPF / CNPJ sancionado: 42389121000117

LIMPAR

Data da consulta: 09/07/2023 22:25:48  
 Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AMPLUS ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **42.389.121/0001-17**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 23:40:49 do dia 09/07/2023 , com validade até o dia 08/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6VyCpEn2XrTsQOOI1VOj

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: CNEP  
Nome sancionado: AMPLUS ENGENHARIA LTDA  
CPF / CNPJ sancionado: 42389121000117

LIMPAR

Data da consulta: 09/07/2023 22:25:48  
Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado





ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SECRETARIA GERAL



**CERTIDÃO Nº 25330/2023**  
**Negativa de Cadastro**

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data **NÃO CONSTAM** registros em nossa base de dados para o CNPJ nº 42.389.121/0001-17, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 09 de julho de 2023.

Esta certidão é válida até 08/08/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação  
431241225

Voltar/Emitir nova certidão



### Consultar Fornecedores Com Penalidades

NÃO FORAM ENCONTRADOS REGISTROS para o fornecedor AMPLUS ENGENHARIA LTDA, que atendam ao critério de busca. ×

PJ  PF

42.389.121/0001-17

AMPLUS ENGENHARIA LTDA

Consultar

Limpar

Relatório



**DECLARAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXCLUSIVOS  
PARA A EMPRESA DCX EVENTOS LTDA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 94/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 61/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA 29ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES TRENTINO-ITALIANAS DE NOVA TRENTO – INCANTO TRENTINO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO ANEXO I.**

A empresa AMPLUS ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 42.389.121/0001-17, com sede na Rua 7 de Setembro, 620, Bloco A, Apt 33 Compl. A 33, Independencia, Pouso Redondo/SC, estado de Santa Catarina, nas condições de subcontratada **DECLARA** que prestará parte dos serviços de **Elaboração e Execução de Plano de Sustentabilidade**, objeto do PROCESSO LICITATÓRIO N° 94/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 61/2023a mando e responsabilidade direta e exclusiva da subcontratante DCX EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.741.673/0001-07, com sede na Rua Castelo Branco, 109, Sala 02, Centro, CEP 89080-051, Cidade de Indaial, estado de Santa Catarina, sem qualquer tipo de vínculo comercial com o Município de Nova Trento.

Pouso Redondo, 06 de julho de 2023.

DIEGO  
FACHINI DO  
NASCIMENTO  
:07799920912

Assinado de forma digital por DIEGO FACHINI DO NASCIMENTO:07799920912  
Dados: 2023.07.07 12:31:56 -03'00'

Diego Fachini do Nascimento  
Representante Legal  
CPF nº: 077.999.209-12,

AMPLUS  
ENGENHARIA  
LTDA:4238912  
1000117

Assinado de forma digital por AMPLUS ENGENHARIA LTDA:42389121000117  
Dados: 2023.07.07 12:32:08 -03'00'

AMPLUS ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ nº 42.389.121/0001-17  
POUSO REDONDO - SC

CARLOS  
EDUARDO  
CUNHA:00  
767958969

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CUNHA:00767958969  
Dados: 2023.07.09 20:56:02 -03'00'

Carlos Eduardo Cunha  
Representante Legal  
CPF nº: 007.679.589-69  
RG nº: 3.237.435

DCX  
EVENTOS  
EIRELI:14741  
673000107

Assinado de forma digital por DCX EVENTOS EIRELI:14741673000107  
Dados: 2023.07.09 20:56:15 -03'00'

DCX EVENTOS LTDA  
CNPJ Nº: 14.741.673/0001-07  
INDAIAL - SC



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.389.121/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/06/2021
NOME EMPRESARIAL AMPLUS ENGENHARIA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 16.10-2-05 - Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO	NUMERO 620	COMPLEMENTO BLOCO A APT 33 COMPL A 33	
CEP 89.172-000	BAIRRO/DISTRITO INDEPENDENCIA	MUNICIPIO POUSO REDONDO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOAMPLUSENGENHARIA@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 9619-2721	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2023 às 21:28:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



20/06/23, 21:29

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.389.121/0001-17  
**Razão Social:** AMPLUS ENGENHARIA LTDA  
**Endereço:** RUA 7 DE SETEMBRO 620 / INDEPENDENCIA / POUSO REDONDO / SC / 89172-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/06/2023 a 15/07/2023

**Certificação Número:** 2023061604552568919829

Informação obtida em 20/06/2023 21:31:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AMPLUS ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 42.389.121/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:11:18 do dia 20/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/12/2023.

Código de controle da certidão: **672F.7244.C2B9.0A4E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **AMPLUS ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ/CPF: **42.389.121/0001-17**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140149272045
Data de emissão:	07/06/2023 10:27:41
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	06/08/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 20/06/2023 21:32:46



Data: 20/06/2023 21:32min

Número	Validade
4331	18/09/2023

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AMPLUS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 42389121000117

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 19337 - AMPLUS ENGENHARIA LTDA  
Endereço: Rua 7 DE SETEMBRO, 620 - Bairro PLANALTO - Bloco A - Apto. 33 - CEP 89.172-000

Código de Controle

CWMP2UOUNGGPDRT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Pouso Redondo (SC), 20 de Junho de 2023



Data: 09/07/2023 23h36min

Número	Validade
267	08/08/2023

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AMPLUS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 42.389.121/0001-17

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWPYQ9NYDIC7UNIO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.novatreto.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 09 de Julho de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMPLUS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.389.121/0001-17

Certidão nº: 28668910/2023

Expedição: 20/06/2023, às 21:31:38

Validade: 17/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMPLUS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.389.121/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POUSO REDONDO

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 304 / 2021

### NOME/RAZÃO SOCIAL

**AMPLUS ENGENHARIA LTDA**

CNPJ Nº : 42.389.121/0001-17      INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 3901

### ENDEREÇO

LOGRADOURO: Rua 7 DE SETEMBRO  
BAIRRO: PLANALTO  
CIDADE: Pouso Redondo  
COMPLEMENTO:

Nº: 620  
CEP: 89172000  
UF: SC

### ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
294	SERVIÇO DE ENGENHARIA - (7.01)

**<<< ATIVIDADES SECUNDÁRIAS >>>**

977	SERVICO DE TRATAMENTO DE MADEIRA
-----	----------------------------------

INÍCIO DA ATIVIDADE: 18/06/2021

DATA DE EMISSÃO: 22/06/2021

### OBSERVAÇÕES

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA A SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO 2º DO ART. 324 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2009 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009.

Marcos Pereira  
Auditor Fiscal - Matrícula 909013

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**